

*Ata 06/26 de 23 de fevereiro de 2026. Sessão Ordinária, aos vinte três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Claudia Antônia Secco da Rocha, Valdemar André Rovani, Adenir de Almeida, Edilson Bertoglio Schultz, William Guelen, Rafael Bedendo, Valdecir Domingos Costella e Leticia Costella. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O Vereador Rafael fez o uso da palavra, ressaltando a importância da transparência nas ações do Poder Público e da constante busca por recursos e melhorias para o município. Destacou ainda a relevância da união entre os poderes e reafirmou seu compromisso em trabalhar em prol da comunidade, colocando-se à disposição para colaborar com as demandas e projetos que visem o desenvolvimento local. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, Moção de Apoio nº 06/26 do Legislativo em regime de urgência, Moção de Repúdio nº 07/26 do Legislativo, Indicação nº 07/26 do Legislativo, Indicação nº 08/26 do Legislativo, Indicação nº 09/26 do Legislativo, Indicação nº 10/26 do Legislativo. Aberto espaço para proposições verbais, A Vereadora sugere para que o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, que seja incluída uma nova faixa de pedestre em frente a farmácia e academia. Colocada em discussão, a Vereadora Leticia justificou-se, informando que a sugestão partiu de reivindicação de mães de alunos que atravessam a via para embarque no transporte escolar, em razão da preocupação com a velocidade dos veículos no local. Destacou que a medida visa reforçar a segurança das crianças, solicitando que a implantação da faixa seja incluída no cronograma de pinturas do município. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberto o espaço para discussão e votação de projetos, Moção de apoio nº 06/26 do Legislativo em regime de urgência. O Vereador Edilson Bertoglio Schultz, que estáv subscreve, em caráter de urgência. Vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando a proposição do deputado federal Mendonça Filho, referente a redução da maioria penal de 18 para 16 anos no Brasil, em casos de crimes violentos ou hediondos. Colocada em discussão, O Vereador Edilson justificou seu apoio à proposição, afirmando que, diante da gravidade de determinados crimes violentos, entende ser necessária maior responsabilização dos adolescentes envolvidos, considerando a medida relevante para o fortalecimento da segurança pública e para o aprimoramento do regime vigente. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Moção de apoio nº 05/26 do Legislativo. O Vereador Edilson, que está subscreve, nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, apresentou proposição sugerindo a manifestação desta Casa Legislativa em apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2026, de autoria do deputado federal Diego Garcia, do Republicanos do Paraná. Colocada em discussão, o Vereador solicitou apoio a moção para, que a proposta busca tornar mais justo e transparente o cálculo do IPVA, com*



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

possibilidade de redução do imposto por meio da padronização da base de cálculo e da depreciação veicular, manifestando-se favorável à matéria. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Indicação do nº06/26 do Legislativo. Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de criar fundos próprios ou programas de auxílio financeiro para cirurgias inclusive para aquelas que não se enquadram nos critérios do Sistema Único de Saúde ou que demoram a ser realizadas pela fila de espera. Colocada em discussão, o Vereador Edilson justificou que a proposta busca ampliar o acesso a cirurgias por meio de fundo municipal, observando a legislação e critérios técnicos. O Vereador Evandro destacou que os encaminhamentos cirúrgicos já seguem os critérios do SUS, conforme orientação do setor jurídico e do Executivo, e demonstrou preocupação com o impacto financeiro da criação de um fundo específico, ressaltando a necessidade de manter o equilíbrio orçamentário e o princípio da igualdade. Colocada em votação. Reprovada por cinco votos contrários dos vereadores Willian, Rafael, Evandro, Valdemar e Claudia à três votos favoráveis dos vereadores Adenir, Edilson e Letícia. Aberto espaços pessoais. Os Vereadores Edilson, Adenir, Evandro e Valdecir utilizaram seu espaço para considerações finais. Sem mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores.

*Edilson, Letícia, Adenir, Edilson, Valdecir, Rafael, Evandro, Valdemar, Claudia*

